

Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Saúde  
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde  
Coordenadoria de Vigilância Ambiental  
Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica

# SITUAÇÃO DA DENGUE, CHIKUNGUNYA e ZIKA VÍRUS NO PARANÁ

2019/2020

Informe técnico 05 – Semana Epidemiológica **31/2019\*** a **37/2019\***  
(**28/07/2019** a **14/09/2019\***)

Atualizado em 17/09/2019 às 9 horas  
Divulgado

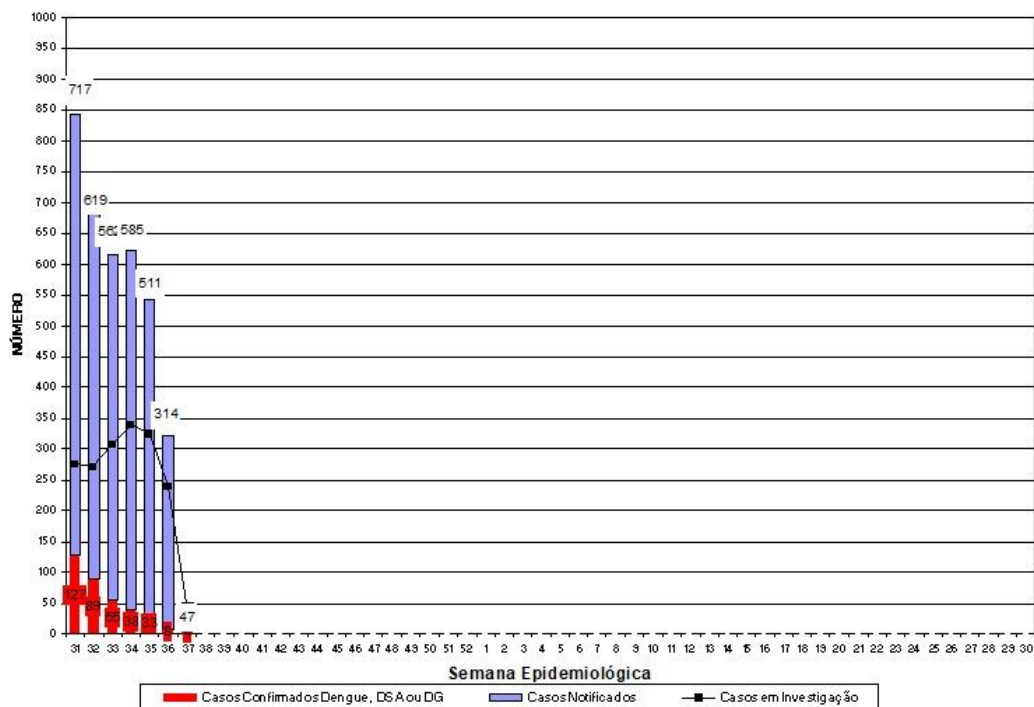
\*Dados Divulgados, sujeitos a alteração.

Comparativo das informações sobre Dengue, Dengue com Sinais de Alarme (D.S.A) e Dengue Grave (D,G) Semana Epidemiológica (SE) 31/2019 a 37/2019				
Acumulado por:	SE 31/2019 a 36/2019	SE 31/2019 a 37/2019	Nº (Diferença)	% (Acréscimo)
Municípios com Notificação	185	195	10	5,41
Regionais com Notificação	22	22	0	0,00
Municípios com casos confirmados (Dengue, Dengue com Sinais de Alarme e Dengue Grave)	75	79	4	5,33
Regionais com Casos Confirmados (Dengue, Dengue com Sinais de Alarme e Dengue Grave)	16	16	0	0,00
Municípios com casos autóctones	61	64	3	4,92
Regionais com casos autóctones	13	13	0	0,00
Total de Casos Confirmados (Dengue, Dengue com Sinais de Alarme e Dengue Grave)	257	354	97	37,74
Total de Casos Autóctones	204	294	90	44,12
Total de Casos Importados	15	16	1	6,67
Total de Notificados	2767	3355	588	21,25

### Situação 2019/2020

Foram notificados<sup>1</sup> da semana epidemiológica 31/2019 (primeira semana de agosto) a semana 37/2019, 3.355 casos suspeitos de dengue, destes 1.204 foram descartados.

A Figura 1 apresenta a distribuição dos casos notificados, confirmados (dengue, Dengue com Sinais de Alarme e Dengue Grave) e em investigação no Paraná.



Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação

<sup>1</sup> Dados da Planilha Complementar do Estado/PR.

Figura 1 – Total de casos notificados (acima da coluna) e confirmados de dengue por semana epidemiológica de início dos sintomas, Paraná – Período semana 31/2019 a 37/2019

Quanto à classificação final (Tabela 1), dos 3.355 casos notificados, 1.797 (53,6%) permanecem em investigação.

**Tabela 1** – Classificação final por critério de encerramento dos casos de dengue, Paraná, Semana Epidemiológica 31/2019 a 37/2019.

Classificação Final	Critério de encerramento		Total
	Laboratorial (%)	Clínico-epidemiológico (%)	
Dengue	247 (72,2 %)	95 (27,8%)	342
Dengue com Sinais de Alarme (D S A)	10	-	10
Dengue Grave (D G)	2	-	2
Descartados	-	-	1.204
Em andamento/investigação	-	-	1.797
<b>Total</b>	<b>257 (7,7%)</b>	<b>95 (2,83%)</b>	<b>3.355</b>

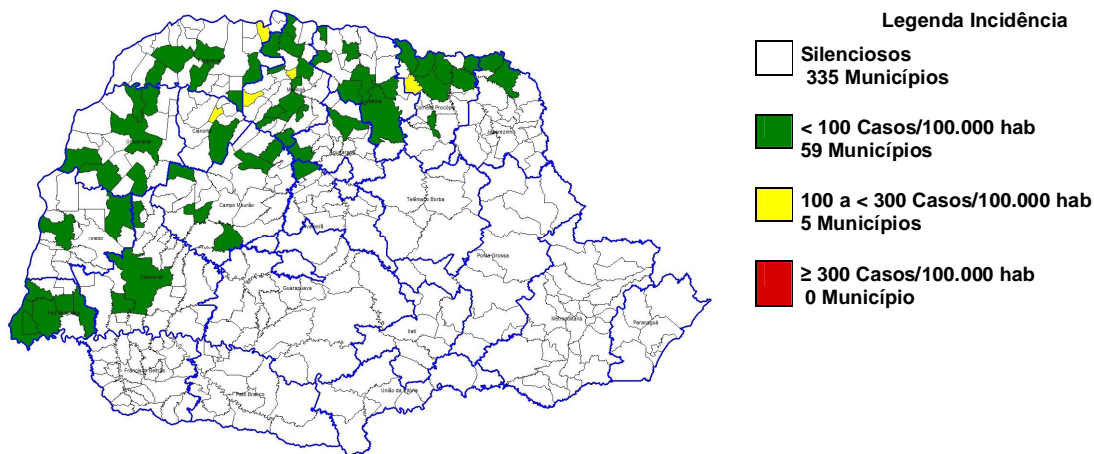
Fonte: Sala de Situação em Saúde/SVS/SESA

A incidência acumulada no Estado - período de agosto de 2019 a julho de 2020 é de 2,59 casos por 100.000 hab. (294/11.348.937 hab.). O Ministério da Saúde considerada situação de **Baixa Incidência quando o espaço geográfico atinge a incidência acumulada de menor de 100 casos/100.000 hab.**, em um determinado período. .

Podemos observar da Figura 2 (e Tabela 3), que no período da semana 31/2019 a 37/2019, dos 399 municípios do Paraná, 64 (16,0%) tiveram ocorrência de caso autóctone, com incidência variando de 225,59 a 1,23 casos por 100.000 habitantes. São municípios da maior para a menor incidência: **Inajá, Flórida, Uraí, Floraí, Indianópolis, São Carlos do Ivaí, Santa Isabel do Ivaí, Uniflor, Nova Cantu, São Miguel do Iguaçu, Quinta do Sol, São Pedro do Ivaí, Leopólis, Santo Antônio do Paraíso, Douradina, Itaguajé, Lindoeste, Colorado, Juranda, Bandeirantes, Sertaneja, Jesuítas, Ângulo, Loanda, Andirá, Santa Terezinha de Itaipu, Lupionópolis, Florestópolis, Guaraci, Paranacity, Santa Fé, Doutor Camargo, Itambé, Amaporã, Guairaçá, Iporã, Medianeira, Umuarama, Ivaté, Jacarezinho, Alto Piquiri, São João do Ivaí, Itaipulândia, Santa Mariana, Cornélio Procópio, Moreira Sales, Foz do Iguaçu, Ibiporã, Cianorte, Peabiru, Alto Paraná, Matelândia, Paçandu, Altônia, Londrina, Maringá, Cambará, Apucarana, Sarandi, Assis Chateaubriand, Marechal Cândido Rondon, Cambé, Rolândia e Cascavel.**

Os municípios com maior número de casos suspeitos notificados são Londrina (660), Foz do Iguaçu (377) e Maringá (282).

Os municípios com maior número de casos com autoctonia definida (auctones ou importados) são: Londrina(25), Foz do Iguaçu (23) e Uraí(19).



Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação

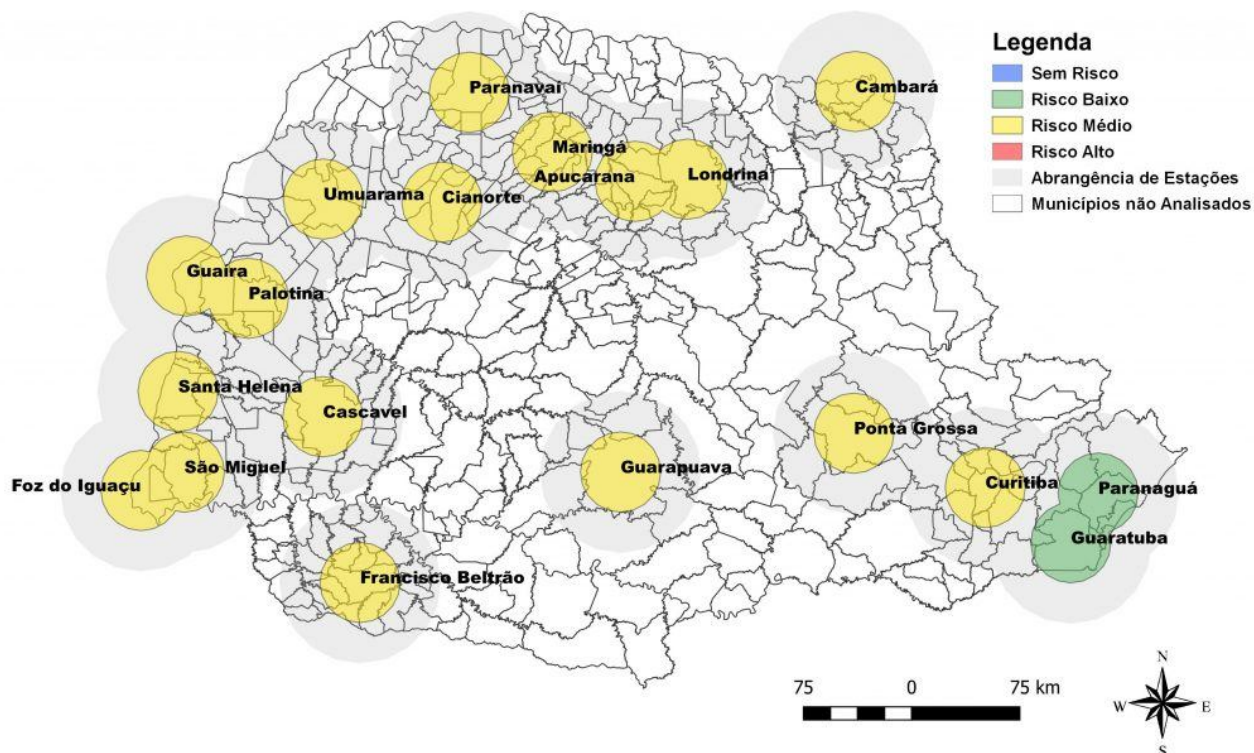
**Figura 2** – Classificação dos municípios segundo incidência de dengue por 100.000 habitantes – Paraná – Semana Epidemiológica 31/2019 a 37/2019\*.

A SESA chama a atenção para o Serviço de Alerta Climático de Dengue do Laboratório de Climatologia da UFPR disponível no endereço <http://www.terra.ufpr.br/portal/laboclima/sacdengue/> referente à semana **37/2019** para que os municípios identifiquem sua situação de risco para a condição favorável à proliferação do mosquito da dengue e intensifiquem as medidas de controle necessárias, principalmente os municípios do Oeste, Noroeste e Norte.

O Laboratório de Climatologia (UFPR/LABOCLIMA), fornece informações sobre as condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento do mosquito *Aedes aegypti*, e apresenta semanalmente os graus de risco para o desenvolvimento do vetor, contribuindo para o planejamento das atividades desse controle pelos municípios.

Para mais detalhes sobre as informações climáticas acesse o link citado acima.

### Estado do Paraná - Risco Climático da Dengue por Municípios (08/09/2019 - 14/09/2019)



Fonte: Laboclima/UFPR

Figura 3: Risco climático para desenvolvimento de criadouros por Estações Meteorológicas. Paraná, 2019.

Das 19 estações meteorológicas analisadas na **Semana Epidemiológica 37/2019** com relação as condições climáticas favoráveis à reprodução e desenvolvimento de focos (criadouros) e dispersão do mosquito *Aedes aegypti*:

- **00 (zero) sem risco;**
- **02 (duas) com risco baixo;**
- **17 (dezesete) com risco médio; e**
- **00 (zero) com risco alto**

A SESA alerta para o fato de que este mapa é atualizado semanalmente (vide Figura acima).

Na Tabela 2, podemos observar a incidência por Regional de Saúde no período da semana 31/2019 a 37/2019. Em 13 Regionais de Saúde (59,1 %) há transmissão autóctone.

**Tabela 2** – Número de casos de dengue, notificados, dengue grave (DG), dengue com sinais de alarme (DSA), óbitos e incidência por 100.000 habitantes por Regional de Saúde, Paraná – Semana Epidemiológica 31/2019 a 37/2019\*

REGIONAL DE SAÚDE	POPULAÇÃO	Notificado	CASOS				Óbito	LPI		INCIDÊNCIA
			Dengue	DSA	DG	TOTAL		Autoc	Imp	
1ª RS - Paranaguá	294.160	95	0	0	0	0	0	0	0	-
2ª RS - Metropolitana	3.615.027	77	2	0	0	2	0	0	2	-
3ª RS - Ponta Grossa	631.810	9	2	0	0	2	0	0	2	-
4ª RS - Irati	173.762	4	0	0	0	0	0	0	0	-
5ª RS - Guarapuava	455.880	2	0	0	0	0	0	0	0	-
6ª RS - União da Vitória	176.371	2	0	0	0	0	0	0	0	-
7ª RS - Pato Branco	265.867	19	0	0	0	0	0	0	0	-
8ª RS - Francisco Beltrão	356.656	43	1	0	0	1	0	0	1	-
<b>9ª RS - Foz do Iguaçu</b>	403.559	462	49	5	2	56	0	52	4	12,89
<b>10ª RS - Cascavel</b>	547.094	122	12	2	0	14	0	9	2	1,65
<b>11ª RS - Campo Mourão</b>	330.164	102	22	0	0	22	0	12	0	3,63
<b>12ª RS - Umuarama</b>	275.719	97	24	1	0	25	0	23	0	8,34
<b>13ª RS - Cianorte</b>	158.969	68	12	0	0	12	0	12	0	7,55
<b>14ª RS - Paranaíba</b>	274.862	252	52	0	0	52	0	29	3	10,55
<b>15ª RS - Maringá</b>	828.229	484	62	0	0	62	0	56	2	6,76
<b>16ª RS - Apucarana</b>	380.901	67	11	0	0	11	0	11	0	2,89
<b>17ª RS - Londrina</b>	956.008	1.152	39	2	0	41	0	36	0	3,77
<b>18ª RS - Cornélio</b>	223.442	145	46	0	0	46	0	46	0	20,59
<b>19ª RS - Jacarezinho</b>	288.438	53	5	0	0	5	0	5	0	1,73
<b>20ª RS - Toledo</b>	394.784	70	2	0	0	2	0	2	0	0,51
<b>21ª RS - Telêmaco Borba</b>	187.142	15	0	0	0	0	0	0	0	-
<b>22ª RS - Ivaiporã</b>	130.093	15	1	0	0	1	0	1	0	0,77
<b>TOTAL PARANÁ</b>	<b>11.348.937</b>	<b>3.355</b>	<b>342</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>354</b>	<b>0</b>	<b>294</b>	<b>16</b>	<b>2,59</b>

FONTE: Sala de Situação da Dengue/SVS/SESA

NOTA: Dados populacionais resultados do CENSO 2010 – IBGE estimativa para TCU 2018.

\*Dados preliminares, sujeitos a alteração.

\*\* LPI- Local Provável de Infecção

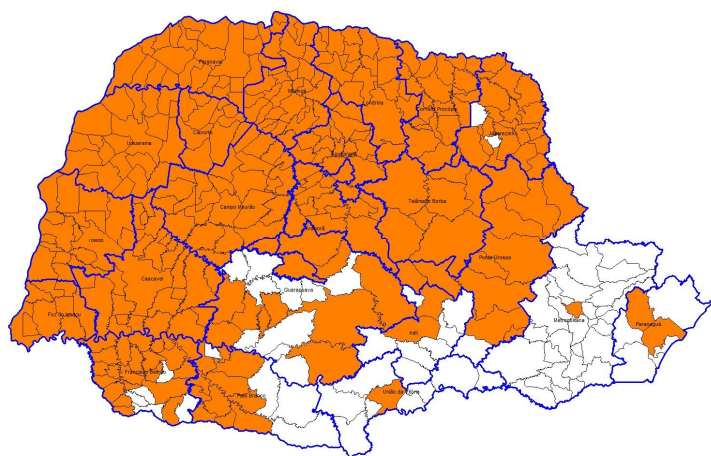


## CONTROLE VETORIAL



As Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue prevêem o controle vetorial como um dos componentes principais para combater a dengue e outras arboviroses e requer ações intersetoriais para garantir a eficácia do programa. Desta forma, deve envolver e responsabilizar tanto os gestores quanto a sociedade. Tal entendimento reforça o fundamento de que o controle vetorial é uma ação de responsabilidade coletiva e que não se restringe ao setor saúde e seus profissionais.

As informações relativas ao vetor (distribuição geográfica, índice de infestação e depósitos predominantes) são essenciais para caracterizar e nortear as ações de controle. Sendo que em função da presença ou não do *Aedes aegypti*, os municípios são categorizados em dois estratos:

- **Municípios infestados**, aqueles com disseminação e manutenção do vetor nos domicílios. No Paraná inclui-se nesta categoria 329 municípios (82,5%).
- **Municípios não infestados**, aqueles em que não foi detectada a presença disseminada do vetor nos domicílios ou, nos municípios anteriormente infestados, que permanecem 12 meses consecutivos sem sua presença.



### Legenda Condição de Infestação

	329 Municípios Infestados
	70 Municípios Não Infestados

Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação/ CEVA/DVDTV/Deliberação CIB 342 de 07/11/2018

Figura 4 – Classificação dos municípios segundo condição de infestados ou não Infestados.

## LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO

Segundo a Resolução nº 12 da CIT, de 26 de janeiro de 2017, torna-se obrigatório o levantamento entomológico de Infestação por *Aedes aegypti* pelos municípios e o envio da informação para as Secretarias Estaduais de Saúde e destas, para o Ministério da Saúde<sup>2</sup>.

O índice de infestação predial (IIP) é a relação expressa em porcentagem entre o número de imóveis positivos e o número de imóveis pesquisados. A partir dos indicadores de IIP obtidos os municípios são classificados de acordo com o risco para desenvolvimento de epidemia, sendo os municípios considerados em condições satisfatória quando o IIP fica abaixo de 1%, em condição de alerta quando este índice está entre 1 e 3,99% e em risco de desenvolver epidemia quando o índice atinge 4%.

<sup>2</sup> Art. 2º - Os municípios deverão atender aos seguintes critérios em atendimento ao disposto no art. 1º :

I - realizar o Levantamento Rápido de Índice de Infestação por *Aedes aegypti* - LIRAA nos municípios infestados pelo vetor *Aedes aegypti*, com mais de 2.000 imóveis, conforme descrito no manual técnico "Levantamento rápido de índices para *Aedes aegypti* - LIRAA para vigilância entomológica do *Aedes aegypti* no Brasil";

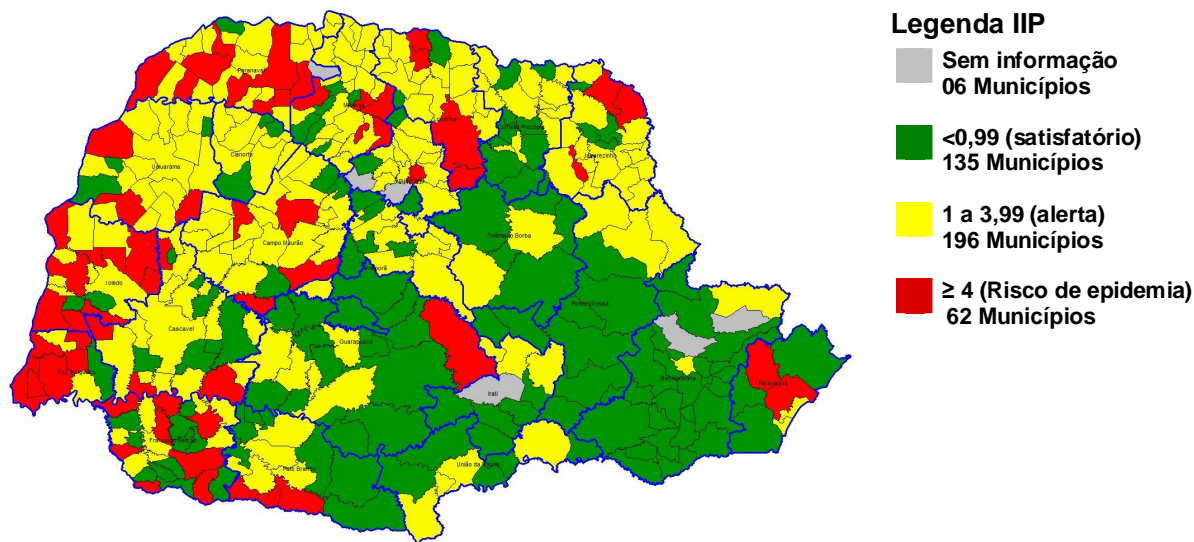
II - realizar o Levantamento de Índice Amostral - LIA, nos municípios infestados pelo vetor *Aedes aegypti*, com menos de 2.000 imóveis, conforme descrito nas Diretrizes Nacionais de Prevenção e Controle da Dengue; e

III - realizar monitoramento por ovitrapa ou larvitrapa ou outra metodologia validada nos municípios não infestados, conforme descrito nas Diretrizes Nacionais de Prevenção e Controle da Dengue.

Parágrafo único - Excepcionalmente serão consideradas as metodologias alternativas de levantamento de índices executadas pelos municípios, desde que repassadas às informações para o nível federal na forma estabelecida no artigo 3º ."

Podemos observar na Figura 5 , que no período 01/04/2019 a 15/06/2019, em relação ao IIP, dos 399 municípios do Paraná:

- 62 municípios (15,54%) estão classificados em situação de risco de epidemia;
- 196 municípios (49,12%) estão em situação de alerta e;
- 135 municípios (33,83%) em situação satisfatória;
- 06 municípios (1,5%) não enviaram informação referente ao monitoramento entomológico.



Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação e CEVA/DVDTV

Figura 5 – Classificação dos municípios segundo IIP – Paraná –

Nota: Dados referentes ao período 01/04/2019 a 15/06/2019, (\*Dados preliminares, sujeitos a alteração).

O Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) define depósito como todo recipiente utilizado para finalidade específica que armazene ou possa vir a armazenar água e que esteja acessível à fêmea do *Aedes aegypti*.

O quadro 1 demonstra os depósitos onde foram encontradas formas imaturas do *Aedes aegypti*, sendo que 77,5% dos depósitos positivos pertencem aos grupos B e D, que são depósitos móveis ou passíveis de remoção tais como (recipientes plásticos, garrafas, latas, sucatas em pátios e ferros velhos (PE), entulhos de construção, pneus, vasos de plantas, bebedouros e recipiente para degelo de geladeiras, entre outros). Demonstrando que fatores externos ao setor saúde, também são determinantes na manutenção e dispersão tanto da doença quanto de seu vetor transmissor. Dentre esses fatores, destacam-se as condições inadequadas de habitação e destinação imprópria de resíduos e reforça a necessidade do apoio da população na eliminação/vistoria de recipientes que possam acumular água.

Sub-grupo	Grupo	Número de depósitos positivos por tipo	Percentual de depósitos positivos por tipo
<b>A1:</b> Depósito de água elevado, ligado à rede pública e/ou ao sistema de captação mecânica.	<b>Grupo A: Armazenamento de água para consumo humano</b>	71	<b>0,86%</b>
<b>A2:</b> Depósitos ao nível do solo para armazenamento doméstico.		1305	<b>15,77%</b>
<b>B:</b> Vasos/frascos com água, prats, pingadeiras, recipientes de degelo em geladeiras, bebedouros em geral, pequenas fontes ornamentais, materiais em depósito de construção (sanitários estocados, etc.), objetos religiosos/rituais.	<b>Grupo B: Depósitos móveis</b>	2470	<b>29,84%</b>
<b>C:</b> Tanques em obras, borracharias e hortas, calhas, lajes e toldos em desníveis, ralos, sanitários em desuso, piscinas não tratadas, fontes ornamentais, floreiras/vasos em cemitérios, cacos de vidro em muros, outras obras arquitetônicas.	<b>Grupo C: Depósitos fixos</b>	406	<b>4,91%</b>
<b>D1:</b> Pneus e outros materiais rodantes.	<b>Grupo D: Passíveis de remoção/proteção</b>	556	<b>6,72%</b>
<b>D2:</b> Lixo (recipientes plásticos, garrafas, latas); sucatas em pátios e ferrosvelhos (PE), entulhos de construção.		3368	<b>40,69%</b>
<b>E:</b> Axilas de folhas (bromélias, etc.), buracos em árvores e em rochas, restos de animais (cascas, carapaças, etc.).	<b>Grupo E: Naturais</b>	101	<b>1,22%</b>

Quadro 1- Número de depósitos positivos encontrados no Levantamento de Índice realizado em 393 municípios do Paraná, no período de período 01/04/2019 a 15/06/2019 deste mesmo ano (Dados preliminares, sujeitos a alteração).

Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação e CEVA/DVDTV



**TABELA 3** – Número de casos confirmados autóctones, importados, total de confirmados e notificados de Dengue, Dengue Grave (DG), Dengue com Sinais de Alarme (DSA), óbitos e incidência (de autóctones) por 100.000 habitantes por município – Paraná – Semana Epidemiológica 31/2019 a 37/2019 \*

RS	MUNICÍPIOS	POP	Notifica dos	CASOS CONFIRMADOS				Óbi tos	LPI		Descar tados	Inve stigã ço	INCID*
				DENGUE	DSA	DG	Tota		Autoc	Importa dos			
1	Matinhos	34.207	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
1	Paranaguá	153.666	93	0	0	0	0	0	0	0	0	93	-
2	Araucária	141.410	2	1	0	0	1	0	0	1	1	0	-
2	Curitiba	1.917.185	68	0	0	0	0	0	0	0	60	8	-
2	Pinhais	130.789	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-
2	Piraquara	111.052	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	-
2	São José dos Pinhais	317.476	1	1	0	0	1	0	0	1	0	0	-
3	Ponta Grossa	348.043	8	2	0	0	2	0	0	2	5	1	-
3	Sengés	19.267	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
4	Imbituva	32.179	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
4	Irati	60.357	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-
5	Guarapuava	180.334	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
5	Pitanga	30.635	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
6	São Mateus do Sul	45.806	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
7	Chopinzinho	19.343	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	-
7	Pato Branco	81.893	16	0	0	0	0	0	0	0	12	4	-
8	Ampére	18.989	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
8	Capanema	19.099	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	-
8	Cruzeiro do Iguaçu	4.264	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
8	Francisco Beltrão	89.942	32	0	0	0	0	0	0	0	16	16	-
8	Marmeleiro	14.346	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
8	Planalto	13.528	2	1	0	0	1	0	0	1	0	1	-
8	Realeza	16.894	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
8	Santa Izabel do Oeste	14.521	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
9	Foz do Iguaçu	258.823	377	18	3	2	23	0	21	2	235	119	8,11
9	Itaipulândia	10.961	9	1	0	0	1	0	1	0	4	4	9,12
9	Matelândia	17.775	13	1	0	0	1	0	1	0	11	1	5,63
9	Medianeira	45.812	16	6	0	0	6	0	6	0	1	9	13,10
9	Missal	10.700	4	0	0	0	0	0	0	0	2	2	-
9	Santa Terezinha Itaipu	23.224	12	6	0	0	6	0	5	1	2	4	21,53
9	São Miguel do Iguaçu	27.325	26	16	2	0	18	0	18	0	8	0	65,87
9	Serranópolis do Iguaçu	4.513	5	1	0	0	1	0	0	1	3	1	-
10	Anahy	2.816	8	0	0	0	0	0	0	0	6	2	-
10	Boa Vista da Aparecida	7.643	4	0	0	0	0	0	0	0	2	2	-
10	Cafelândia	17.775	8	1	0	0	1	0	0	0	4	3	-
10	Cascavel	324.476	72	4	2	0	6	0	4	1	39	27	1,23
10	Catanduvas	10.213	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
10	Céu Azul	11.709	2	2	0	0	2	0	0	1	0	0	-
10	Corbélia	17.024	3	0	0	0	0	0	0	0	2	1	-
10	Ibema	6.334	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
10	Iguatu	2.258	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
10	Jesuítas	8.495	9	3	0	0	3	0	3	0	0	6	35,31
10	Lindoeste	4.762	6	2	0	0	2	0	2	0	0	4	42,00
10	Nova Aurora	10.650	6	0	0	0	0	0	0	0	6	0	-
10	Vera Cruz do Oeste	8.590	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
11	Araruna	13.939	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
11	Barbosa Ferraz	11.714	2	1	0	0	1	0	0	0	1	0	-
11	Boa Esperança	4.165	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	-
11	Campina da Lagoa	14.366	3	0	0	0	0	0	0	0	2	1	-
11	Campo Mourão	94.212	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	-
11	Corumbataí do Sul	3.313	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-

RS	MUNICÍPIOS	POP	Notifica dos	CASOS CONFIRMADOS				Óbi tos	LPI		Descar tados	Inve stig açã o	INCID*
				DENGUE	DSA	DG	Tota		Autoc	Importa dos			
11	Fênix	4.777	6	0	0	0	0	0	0	0	1	5	-
11	Goioerê	28.962	14	0	0	0	0	0	0	0	9	5	-
11	Janiópolis	5.400	6	2	0	0	2	0	0	0	4	0	-
11	Juranda	7.391	26	8	0	0	8	0	3	0	18	0	40,59
11	Luiziana	7.285	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
11	Mamborê	13.252	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	-
11	Moreira Sales	12.201	3	2	0	0	2	0	1	0	1	0	8,20
11	Nova Cantu	5.550	10	4	0	0	4	0	4	0	6	0	72,07
11	Peabiru	13.985	4	1	0	0	1	0	1	0	1	2	7,15
11	Quinta do Sol	4.640	5	3	0	0	3	0	3	0	2	0	64,66
11	Terra Boa	16.984	3	0	0	0	0	0	0	0	2	1	-
11	Ubiratã	21.119	11	0	0	0	0	0	0	0	8	3	-
12	Alto Piquiri	9.896	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	10,11
12	Altônia	21.933	11	1	0	0	1	0	1	0	0	10	4,56
12	Brasilândia do Sul	2.719	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	-
12	Cruzeiro do Oeste	20.917	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
12	Douradina	8.621	5	5	1	0	6	0	4	0	0	-1	46,40
12	Icaraíma	8.025	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-
12	Iporã	14.073	4	2	0	0	2	0	2	0	0	2	14,21
12	Ivaté	8.128	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	12,30
12	Mariluz	10.354	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-
12	Perobal	6.092	7	0	0	0	0	0	0	0	6	1	-
12	Pérola	11.144	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
12	Umuarama	110.590	58	14	0	0	14	0	14	0	36	8	12,66
13	Cianorte	81.393	55	6	0	0	6	0	6	0	47	2	7,37
13	Indianópolis	4.449	6	6	0	0	6	0	6	0	0	0	134,86
13	Japurá	9.349	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
13	Jussara	6.983	5	0	0	0	0	0	0	0	4	1	-
13	Tapejara	16.062	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
14	Alto Paraná	14.679	9	1	0	0	1	0	1	0	9	-1	6,81
14	Amaporã	6.181	3	3	0	0	3	0	1	1	0	0	16,18
14	Cruzeiro do Sul	4.489	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
14	Diamante do Norte	5.146	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
14	Guairaçá	6.553	5	2	0	0	2	0	1	0	0	3	15,26
14	Inajá	3.103	18	7	0	0	7	0	7	0	1	10	225,59
14	Itaúna do Sul	2.951	3	0	0	0	0	0	0	0	2	1	-
14	Loanda	22.927	29	6	0	0	6	0	6	0	21	2	26,17
14	Marilena	7.067	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
14	Nova Aliança do Ivaí	1.534	1	1	0	0	1	0	0	1	0	0	-
14	Nova Londrina	13.225	3	0	0	0	0	0	0	0	1	2	-
14	Paranapoema	3.164	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
14	Paranavaí	87.813	110	17	0	0	17	0	0	0	49	44	-
14	Planaltina do Paraná	4.254	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
14	Porto Rico	2.561	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	-
14	Querência do Norte	12.180	5	0	0	0	0	0	0	0	1	4	-
14	Santa Isabel do Ivaí	8.603	33	9	0	0	9	0	7	0	18	6	81,37
14	Santa Mônica	3.944	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6	-
14	São Carlos do Ivaí	6.834	10	6	0	0	6	0	6	0	0	4	87,80
14	São João do Caiuá	5.874	4	0	0	0	0	0	0	0	3	1	-
14	Terra Rica	16.652	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6	-
15	Ângulo	2.927	2	1	0	0	1	0	1	0	1	0	34,16
15	Colorado	23.879	35	11	0	0	11	0	10	0	14	10	41,88
15	Doutor Camargo	5.976	2	1	0	0	1	0	1	0	0	1	16,73
15	Floraí	4.953	16	9	0	0	9	0	8	0	2	5	161,52
15	Floresta	6.695	3	1	0	0	1	0	0	1	1	1	-

RS	MUNICÍPIOS	POP	Notifica dos	CASOS CONFIRMADOS				Óbi tos	LPI		Descar tados	Inve stig açã o	INCID*
				DENGUE	DSA	DG	Tota		Autoc	Importa dos			
15	Flórida	2.679	11	5	0	0	5	0	5	0	3	3	186,64
15	Iguaraçu	4.366	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
15	Itaguaí	4.487	2	2	0	0	2	0	2	0	0	0	44,57
15	Itambé	6.107	4	1	0	0	1	0	1	0	2	1	16,37
15	Mandaguaçu	22.531	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
15	Marialva	35.180	6	0	0	0	0	0	0	0	1	5	-
15	Maringá	417.010	282	17	0	0	17	0	17	0	158	107	4,08
15	Munhoz de Mello	3.958	8	0	0	0	0	0	0	0	3	5	-
15	Nova Esperança	27.821	9	1	0	0	1	0	0	1	1	7	-
15	Paíçandu	40.777	4	4	0	0	4	0	2	0	2	-2	4,90
15	Paranacity	11.361	24	2	0	0	2	0	2	0	5	17	17,60
15	Presid. Castelo Branco	5.260	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-
15	Santa Fé	11.885	9	2	0	0	2	0	2	0	2	5	16,83
15	Santo Inácio	5.431	10	0	0	0	0	0	0	0	4	6	-
15	São Jorge do Ivaí	5.559	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	-
15	Sarandi	95.543	42	3	0	0	3	0	3	0	27	12	3,14
15	Uniflor	2.595	7	2	0	0	2	0	2	0	0	5	77,07
16	Apucarana	133.726	28	5	0	0	5	0	5	0	8	15	3,74
16	Arapongas	121.198	14	0	0	0	0	0	0	0	2	12	-
16	Bom Sucesso	6.995	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
16	Califórnia	8.533	4	0	0	0	0	0	0	0	3	1	-
16	Cambira	7.813	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	-
16	Faxinal	17.185	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
16	Jandaia do Sul	21.122	9	0	0	0	0	0	0	0	7	2	-
16	Marilândia do Sul	8.858	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	-
16	São Pedro do Ivaí	10.915	6	6	0	0	6	0	6	0	1	-1	54,97
17	Bela Vista do Paraíso	15.395	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	-
17	Cambé	105.704	122	2	0	0	2	0	2	0	6	114	1,89
17	Centenário do Sul	10.891	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7	-
17	Florestópolis	10.646	36	3	0	0	3	0	2	0	1	32	18,79
17	Guaraci	5.473	10	1	1	0	2	0	1	0	3	5	18,27
17	Ibiporã	53.970	175	4	0	0	4	0	4	0	5	166	7,41
17	Jaguapitã	13.494	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
17	Jataizinho	12.536	37	2	0	0	2	0	0	0	3	32	-
17	Londrina	563.943	660	25	1	0	26	0	25	0	94	540	4,43
17	Lupionópolis	4.894	35	1	0	0	1	0	1	0	9	25	20,43
17	Miraselva	1.816	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
17	Pitangueiras	3.185	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	-
17	Porecatu	13.084	12	0	0	0	0	0	0	0	0	12	-
17	Primeiro de Maio	11.114	13	0	0	0	0	0	0	0	0	13	-
17	Rolândia	65.757	32	1	0	0	1	0	1	0	7	24	1,52
17	Sertanópolis	16.323	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-
17	Tamarana	14.548	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-
18	Abatiá	7.507	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
18	Andirá	20.139	6	5	0	0	5	0	5	0	1	0	24,83
18	Bandeirantes	31.526	39	12	0	0	12	0	12	0	11	16	38,06
18	Congonhinhas	8.777	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
18	Cornélio Procópio	47.847	28	4	0	0	4	0	4	0	13	11	8,36
18	Leópolis	3.984	3	2	0	0	2	0	2	0	1	0	50,20
18	Nova América da Colina	3.456	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	-
18	Nova Fátima	8.170	8	0	0	0	0	0	0	0	7	1	-
18	Rancho Alegre	3.832	4	0	0	0	0	0	0	0	3	1	-
18	Santa Cecília do Pavão	3.376	6	0	0	0	0	0	0	0	3	3	-
18	Santa Mariana	11.829	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	8,45
18	Santo Antônio Paraíso	2.144	3	1	0	0	1	0	1	0	2	0	46,64

RS	MUNICÍPIOS	POP	Notifica dos	CASOS CONFIRMADOS				Óbi tos	LPI		Descar tados	Inve stigã o	INCID*
				DENGUE	DSA	DG	Tota		Autoc	Importa dos			
18	São Jerônimo da Serra	11.213	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
18	São Sebastião Amoreira	8.847	4	0	0	0	0	0	0	0	3	1	-
18	Sertaneja	5.355	7	2	0	0	2	0	2	0	4	1	37,35
18	Uraí	11.356	30	19	0	0	19	0	19	0	7	4	167,31
19	Barra do Jacaré	2.781	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
19	Cambará	25.252	6	1	0	0	1	0	1	0	5	0	3,96
19	Figueira	7.845	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
19	Jacarezinho	39.435	25	4	0	0	4	0	4	0	4	17	10,14
19	Joaquim Távora	11.803	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
19	Quatiguá	7.420	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
19	Ribeirão Claro	10.693	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
19	Santo Antônio da Platina	45.728	13	0	0	0	0	0	0	0	0	13	-
19	Siqueira Campos	20.778	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
19	Tomazina	8.032	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
20	Assis Chateaubriand	33.397	13	1	0	0	1	0	1	0	6	6	2,99
20	Diamante D'Oeste	5.239	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
20	Entre Rios do Oeste	4.481	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
20	Guairá	32.923	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	-
20	Mal Cândido Rondon	52.379	14	1	0	0	1	0	1	0	13	0	1,91
20	Mercedes	5.493	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
20	Nova Santa Rosa	8.171	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	-
20	Ouro Verde do Oeste	5.975	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
20	Palotina	31.564	14	0	0	0	0	0	0	0	11	3	-
20	Quatro Pontes	4.000	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	-
20	Santa Helena	26.206	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
20	Terra Roxa	17.439	4	0	0	0	0	0	0	0	2	2	-
20	Toledo	138.572	10	0	0	0	0	0	0	0	6	4	-
20	Tupãssi	8.128	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
21	Telêmaco Borba	78.135	15	0	0	0	0	0	0	0	1	14	-
22	Ariranha do Ivaí	2.151	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
22	Godoy Moreira	2.996	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
22	Ivaiporã	32.035	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	-
22	Jardim Alegre	11.465	7	0	0	0	0	0	0	0	1	6	-
22	Lunardelli	4.845	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
22	São João do Ivaí	10.386	2	1	0	0	1	0	1	0	0	1	9,63
Total		11.348.937	3355	342	10	2	354	0	294	16	1204	1.797	2,59

Notas:

\*Dados considerados até 16/09/2019.

Notas:

Alguns municípios apresentaram correção de informações.

- Todos os dados deste Informe são provisórios e podem ser alterados no sistema de notificação pelas Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde. Essas alterações podem ocasionar diferença nos números de uma semana epidemiológica para outra;

- Os municípios que não tiveram notificações foram excluídos desta planilha

- Dados populacionais resultados do CENSO 2010 – IBGE estimativa para TCU 2018

Legenda:

LPI- Local Provável de Infecção.

## SITUAÇÃO DA CHIKUNGUNYA e ZIKA VÍRUS NO PARANÁ

**TABELA 4** – Número de casos confirmados autóctones, importados, total de confirmados e notificados de CHIKUNGUNYA e ZIKA VÍRUS e incidência (de autóctones) por 100.000 habitantes por município – Paraná – Semana Epidemiológica 31/2019 a 37/2019\*

R S	MUNICÍPIOS	População	CHIKUNGUNYA					ZIKA VÍRUS				
			NOT	AUTOC	IMP	TOTAL	INCID	NOT	AUTOC	IMP	TOTAL	INCID
2	Araucária	141.410	1	0	1	1	-	0	0	0	0	-
2	Curitiba	1.917.185	5	0	0	0	-	2	0	0	0	-
2	São José dos Pinhais	317.476	2	0	0	0	-	0	0	0	0	-
9	Foz do Iguaçu	258.823	2	0	0	0	-	1	0	0	0	-
9	Medianeira	45.812	1	0	0	0	-	0	0	0	0	-
10	Cascavel	324.476	8	0	0	0	-	5	0	0	0	-
11	Campina da Lagoa	14.366	1	0	0	0	-	0	0	0	0	-
11	Campo Mourão	94.212	1	0	0	0	-	0	0	0	0	-
11	Goioerê	28.962	1	0	0	0	-	0	0	0	0	-
11	Ubiratã	21.119	1	0	0	0	-	0	0	0	0	-
15	Itambé	6.107	1	0	0	0	-	0	0	0	0	-
15	Maringá	417.010	3	0	0	0	-	0	0	0	0	-
17	Cambé	105.704	1	0	0	0	-	0	0	0	0	-
17	Londrina	563.943	8	0	0	0	-	0	0	0	0	-
17	Rolândia	65.757	1	0	0	0	-	0	0	0	0	-
20	Terra Roxa	17.439	1	0	0	0	-	0	0	0	0	-
20	Toledo	138.572	1	0	0	0	-	0	0	0	0	-
<b>TOTAL</b>		11.348.937	39	0	1	1	-	8	0	0	0	-

**FONTE: DVDTV/ SVS/ SESA**

NOTA: Dados populacionais resultados do CENSO 2010 – IBGE estimativa para TCU 2018

\*Dados considerados até 19 de Setembro de 2019.

Alguns municípios apresentaram correção de informações.

-Todos os dados deste Informe são provisórios e podem ser alterados no sistema de notificação pelas Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde. Essas alterações podem ocasionar diferença nos números de uma semana epidemiológica para outra;

- Os municípios que não tiveram notificações foram excluídos desta planilha